



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Edital RMV/ Nº 006/2024

A Coordenação do Programa de Residência em Medicina Veterinária (PRMV), em conformidade com o **Edital RMV Nº 024/2023, de 15/12/2023**, torna público o Edital com a classificação final do processo seletivo para o curso de Pós-graduação - Residência em Medicina Veterinária, área de concentração **Clínica Médica, Cirúrgica, Obstetrícia e Reprodução de Animais de Produção e Equídeos**:

I - CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS:

| Clínica Médica, Cirúrgica, Obstetrícia e Reprodução de Animais de Produção e Equídeos | | | | | | |
|--|----------------------|-------------------|------------------|--------------|-------------------|----------------------|
| NOME | PROVA TEORICA | ENTREVISTA | CURRÍCULO | TOTAL | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
| João Luis Domingues Ferreira | 5,2 | 9,5 | 10,0 | 78,8 | 7,9 | 1º |
| Mariana Fernanda Schmitt Pereira | 6,0 | 8,5 | 9,3 | 76,6 | 7,7 | 2º |
| Giulia Maria Rodrigues | 6,1 | 8,5 | 5,7 | 69,8 | 7,0 | 3º |

II DA MATRÍCULA

A matrícula e início das atividades da candidata aprovada na seleção será feita na Secretaria do Hospital Veterinário, no dia **26 e 27 de fevereiro de 2024, de 7h30 às 12h, e das 13h30 às 17h**. Os candidatos aprovados no processo seletivo de que trata este edital deverão realizar o preenchimento do formulário de matrícula disponibilizado pela Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária na Secretaria do Hospital Veterinário. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar, no momento da



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

inscrição, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau, ou ainda uma declaração de conclusão de curso sem a data de colação de grau por motivo de força maior, a ser aceito pela Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária). Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não realizar a matrícula até a data proposta ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga (s) decorrente (s) dessas situações será feito mediante convocação e matrícula imediata de outros candidatos aprovados, a partir do dia **28 de fevereiro de 2024**, observada, rigorosamente, a classificação segundo a ordem decrescente.

III - DAS BOLSAS

Os candidatos admitidos terão direito a uma bolsa mensal e a uma folga semanal, e deverão desenvolver de **40 a 60 horas** semanais de treinamento em serviço e outras atividades teóricas previstos no regimento do Programa de Residência em Medicina Veterinária.

Os candidatos aprovados para a respectivas áreas de concentração terão a matrícula homologada e ingresso no Programa de Residência em Medicina Veterinária em **01 de março de 2024**. O recebimento de bolsas ocorrerá a partir da formalização do instrumento jurídico junto ao setor Financeiro da Universidade Estadual do Norte do Paraná. O valor da bolsa mensal é de **R\$2100,00 (dois mil e cem reais)**, sendo as fontes de pagamento o Hospital Veterinário Escola e a reitoria da Universidade.

Jacarezinho, 21 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Jorge Sobral da Silva Maia
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
Graduação


Prof. Dra. Natalie Bertelis Merlini
Coordenadora do Programa de
Residência em Medicina



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO